PORTARIA Nº 0965/2024 – CGP/BELÉMPREV, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;
CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do processo de nº 2024.48.903753PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, para acompanhar e fiscalizar como titular, a prestação do serviço, celebrado entre a **BELÉMPREV & IMPERIO COMERCIO LTDA**. – CNPJ: 50.899.054/0001-09, empresa com sede estabelecida à Q SHS, Qd. C - Cj. A BL A - Sn - Sala 501 E 512 - ASA SUL / BRASILIA, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr.ª THALES PIRES FERREIRA RG nº 4395507 DGPC-GO, CPF nº 014.275.641-59, que tem por objeto **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO E OUTROS**. Em caso de impedimento ou ausência do servidor, este será substituído pelo servidor ARNOUD BRAGA DE BARROS LIMA, matricula nº 0544949-013, para atender as necessidades da CONTRATANTE, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Termo de Dispensa até seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253
Assinado de forma digital por EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV